

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX

DEMANDA: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ FRANCISCA MARIOSA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 O objetivo da presente demanda é a aquisição de computadores completos destinados ao Laboratório de Informática da Escola Municipal Irmã Francisca Mariosa, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mutunópolis-GO. A disponibilização de equipamentos de informática adequados é fundamental para promover a inclusão digital, fortalecer o processo de ensino e aprendizagem e proporcionar aos alunos acesso às tecnologias educacionais em ambiente estruturado e adequado.

1.2 A aquisição de computadores completos contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais, possibilitando a realização de atividades pedagógicas com o uso de recursos tecnológicos, pesquisas, aulas interativas, desenvolvimento de habilidades digitais e utilização de plataformas educacionais. Além disso, representa importante investimento na modernização da infraestrutura escolar, ampliando as oportunidades de aprendizagem dos estudantes.

1.3 A aquisição justifica-se pela necessidade de equipar adequadamente o Laboratório de Informática da Escola Municipal Irmã Francisca Mariosa, garantindo aos alunos e professores acesso a ferramentas tecnológicas essenciais para o desenvolvimento das atividades educacionais. A disponibilização dos equipamentos permitirá maior eficiência no processo de ensino, contribuindo para a preparação dos estudantes diante das demandas da sociedade digital.

1.4 Os computadores completos a serem adquiridos deverão atender a critérios técnicos que assegurem desempenho, qualidade, durabilidade, compatibilidade com os sistemas utilizados pela unidade escolar e capacidade adequada para execução das atividades pedagógicas. Os equipamentos deverão possuir configuração

compatível com o uso contínuo, garantindo eficiência, segurança e adequado funcionamento durante sua vida útil.

1.5 A disponibilidade dos computadores é fundamental para o adequado funcionamento do Laboratório de Informática da Escola Municipal Irmã Francisca Mariosa, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento de aulas práticas, atividades de pesquisa, capacitação tecnológica e demais ações educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O investimento na aquisição de computadores integra a política de valorização da educação pública e de modernização da infraestrutura escolar do Município de Mutunópolis-GO, estando alinhado aos princípios da eficiência administrativa, da inclusão digital, da igualdade de oportunidades e da promoção de melhores condições para o processo de ensino e aprendizagem.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

- Ampliação do acesso à tecnologia educacional: a disponibilização de computadores permitirá aos estudantes maior contato com ferramentas digitais, contribuindo para o desenvolvimento de competências tecnológicas e educacionais.
- Melhoria da qualidade do ensino: os equipamentos possibilitarão a realização de atividades pedagógicas diversificadas, pesquisas, aulas interativas e utilização de recursos digitais como apoio ao aprendizado.
- Modernização da infraestrutura escolar: a aquisição dos computadores proporcionará melhores condições de funcionamento do Laboratório de Informática da Escola Municipal Irmã Francisca Mariosa, fortalecendo a estrutura tecnológica da unidade de ensino.
- Inclusão digital dos estudantes: o acesso aos recursos tecnológicos contribuirá para reduzir desigualdades, oferecendo aos alunos oportunidades de aprendizagem por meio da informática e das tecnologias da informação.
- Maior eficiência nas atividades pedagógicas e administrativas: os equipamentos auxiliarão professores e servidores no desenvolvimento de atividades educacionais, planejamento e execução das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta ação reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal de Mutunópolis-GO com a valorização da educação pública, a inclusão digital e a melhoria da qualidade do ensino, por meio da aquisição de computadores completos destinados ao Laboratório de Informática da Escola Municipal Irmã Francisca Mariosa, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 06 de julho de 2026.

EUNICE APARECIDA JESUINA FELIX
Secretária de Educação

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município